

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO Nº 40/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, consolidação, compilação, versionamento, atualização e publicação on-line dos atos oficiais municipais, mediante cessão de direito de uso de plataforma tecnológica especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa contratada: **LEIS LTDA - CNPJ 03.725.725/0001-35**, conforme cronograma de pagamento:

- Primeira até 20/04/2027, no valor de R\$6.100,00.
- Segunda até 20/10/2027, no valor de R\$6.100,00.
- Terceira até 20/04/2028, no valor de R\$6.100,00.
- Quarta até 20/10/2028, no valor de R\$6.100,00.
- Quinta até 20/04/2029, no valor de R\$6.100,00.
- Sexta até 20/10/2029, no valor de R\$6.100,00.
- Sétima até 20/04/2030, no valor de R\$6.100,00.
- Oitava até 20/10/2030, no valor de R\$6.100,00.
- Nona até 20/04/2031, no valor de R\$6.100,00.
- Décima até 20/10/2031, no valor de R\$6.100,00.

Prazo do contrato/empenho: O contrato será de 5 (cinco) ano, com vigência inicial em 24/10/2026. Por tratar-se de objeto de serviço contínuo, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos moldes do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Três Lagoas-MS, 02 de Outubro de 2026.

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA
EMPKE
JUNIOR:95501096153

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE
JUNIOR:95501096153
Dados: 2026.10.02 09:43:07 -04'00'

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas